

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

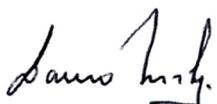
ATO DA REITORIA Nº 575 199

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, com base no disposto no Artigo 11, da Instrução da Reitoria nº 004/97 e de acordo com a decisão do Colegiado do Departamento de Relações Internacionais, em sua 34ª Reunião, e do Diretor do IPR, *ad referendum* do Conselho do Instituto, datada de 1º/6/1999,

RESOLVE:

1. Autorizar a lotação secundária do Professor ARGEMIRO PROCÓPIO FILHO (do Departamento de Relações Internacionais) no Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS), pelo período de dois anos.
2. Definir o percentual de 34% como máximo para a carga horária semanal do referido Professor junto ao CDS.

Brasília, 09 de junho de 1999.



LAURO MORHY
Reitor